



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 46/2.026.

O vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao Departamento de Trânsito do Município a realização de uma vistoria técnica na Rua Sebastião Rodrigues Ferreira, nas proximidades do nº 85, em frente à Rodoviária Municipal.

A referida vistoria é de grande importância para avaliar a possível implantação de um redutor de velocidade (lombada) na via, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a recorrente prática de excesso de velocidade, situação que vem trazendo riscos aos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é de extrema importância e urgência, considerando os riscos existentes tanto para os moradores quanto para os motoristas que transitam pelo local mencionado.

Cabe ressaltar que este Vereador foi procurado por munícipes que solicitam a implantação de um redutor de velocidade, motivo pelo qual se faz necessária a realização de vistoria técnica pelo órgão competente, a fim de serem adotadas as medidas cabíveis.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposta para a segurança e o bem-estar da população, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação desta iniciativa.

Igarapava/SP, 22 de abril de 2026.

PROTOCOLO

23/04/26 08:08
DATA HORA

Mayra Lima


FREDERICK REQUI MENDONÇA
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava